



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

SEXTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2026

ANO: XII

EDIÇÃO Nº:2871 | 13 Pág(s) + 12 Pág(s) de Anexo(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE
ARARAS:44215846000114
Dados: 2026.04.17
12:49:57 -03'00'

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 12.761, DE 9 DE ABRIL DE 2026	2
PORTARIA Nº 12.762, DE 15 DE ABRIL DE 2026	2
PORTARIA Nº 12.763, DE 15 DE ABRIL DE 2026	4
PORTARIA Nº 12.764, DE 15 DE ABRIL DE 2026	6
PORTARIA Nº 12.765, DE 15 DE ABRIL DE 2026	7
PORTARIA Nº 12.766, DE 16 DE ABRIL DE 2026	8
SMA-COMPRAS-LICITAÇÕES-PREGÃO ELETRÔNICO 057, 042 E 058/2026 E 046/2026 PRIMEIRA REPUBLICAÇÃO.....	9
SMA-DRH-NOMEAÇÃO DE SERVIDORES-CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025-MONITOR EDUCACIONAL	10
SMA-DRH-NOMEAÇÃO DE SERVIDORES-CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025-MONITOR EDUCACIONAL	10
SMJ-CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO-EXTRATO DE PORTARIAS DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS	10
SMS-VISA-DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-NOTIFICAÇÃO Nº 047/2026 (V)	11
SMS-VISA-DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-COMUNICADO DE DEFERIMENTO E/OU INDEFERIMENTO	12
SMSP-FISCALIZAÇÃO-NOTIFICAÇÕES; AUTOS DE INFRAÇÃO; MULTAS (EM ANEXO)	12
SMDUOP-FISCALIZAÇÃO URBANA-OFÍCIOS; NOTIFICAÇÕES; AUTOS DE INFRAÇÃO E/OU EMBARGO; MULTAS (EM ANEXO)	12
TCA-PROCESSO SELETIVO 01/2026-DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA PROVA (EM ANEXO)	13
TCA-AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	13
CMA-CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS-PORTARIA Nº 55, DE 14 DE ABRIL DE 2026 (EM ANEXO)	13



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

SEXTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2026

ANO: XII

EDIÇÃO Nº:2871 | 13 Pág(s) + 12 Pág(s) de Anexo(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 12.761, DE 9 DE ABRIL DE 2026

PORTARIA Nº 12.761, DE 9 DE ABRIL DE 2026.

Constitui comissão especial para estudar os valores dos serviços de táxi.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAS, Estado de São Paulo, com fundamento no art. 62, VI, da Lei Orgânica do Município de Araras – LOMA, e

Considerando o que consta no processo nº 0955.560.0002564, de 10 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial, para a realização de estudo dos valores dos serviços de táxi, em conformidade com o estabelecido na no artigo 13, do Decreto Municipal nº 7.018, de 7 de abril de 2022.

Art. 2º Designar, para integrar a mencionada Comissão, as seguintes pessoas, sob a presidência da primeira:

- a) Wander Cordeiro de Brito;
- b) José Daniel Coimbra; e
- c) Celso Alves Cavalheiro Filho.

Art. 3º Considerar como “relevantes” os trabalhos prestados pelos integrantes desta Comissão Especial.

Art.4º Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogar as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº. 12.220, de 19 de maio de 2022.

Art. 6º REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

IRINEU NORIVAL MARETTO
Prefeito do Município de Araras

João Tranquillo Beraldo
Secretário Municipal de Segurança
Pública e Defesa Civil

Roberto Benetti Filho
Secretário Municipal de Justiça

Registrada e publicada na Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais, do Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura do Município de Araras, aos 9 (nove) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

Marli Aparecida Klein
Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

MAK/capo.-

Processo nº 0955.560.0002564/2026.-

PORTARIA Nº 12.762, DE 15 DE ABRIL DE 2026

PORTARIA Nº 12.762, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Altera a portaria nº 12.509, de 27 de maio de 2024, que “Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o inciso VI, do artigo 62, da Lei Orgânica do Município de Araras, e os dispositivos constantes na Lei Municipal nº 5.614, de 30 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os representantes suplente da alínea “b”; titular e suplente da alínea “h”, do inciso I e suplente da alínea “b”, do inciso II, tudo do artigo 1º, da Portaria nº 12.509, de 27 de maio de 2024, que “Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.”, que passam a vigorar com a seguinte redação:





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

SEXTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2026

ANO: XII

EDIÇÃO Nº:2871 | 13 Pág(s) + 12 Pág(s) de Anexo(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

“Art. 1º ...

I - órgãos governamentais:

...

b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;

...

Suplente: Beatriz Vieira de Souza

...

h) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Justiça.

Titular: Felipe Nogueira Quaresma

Suplente: Andrea Raquelde Moura Garrucho

II - organizações representativas:

...

b) 01 (um) representante das Organizações da Sociedade Civil do Serviço de Acolhimento institucional;

...

Suplente: Jeniffer Privatti." (NR)

Art. 2º Manter válidos e inalterados os demais dispositivos constantes das Portarias nº 12.509, de 27 de maio de 2024; nº 12.550, de 23 de setembro de 2024; nº 12.633, de 6 de maio de 2025 e nº 12.743, de 2 de março de 2026.

Art. 3º Determinar que esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos como segue:

a) Alínea “b”, suplente, do inciso I, do artigo 1º, a 26 de novembro de 2025;

b) Alínea “h”, titular e suplente, do inciso I, do artigo 1º, a 27 de janeiro de 2026; e

c) Alínea “b”, suplente, do inciso II, do artigo 1º, a 7 de janeiro de 2026.

Art. 4º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

IRINEU NORIVAL MARETTO
Prefeito do Município de Araras

Mirian Vanessa Pires Franzini
Secretária Municipal de Assistência Social

Roberto Benetti Filho
Secretário Municipal de Justiça

Registrada e publicada na Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais, do Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura do Município de Araras, aos 15 (quinze) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

Marli Aparecida Klein
Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

MAK/Capo.-

Processo nº 13.216/2024.-



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE ARARAS**.
A Prefeitura Municipal de Araras da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.araras.sp.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)